



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 084/2008

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 8.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2300 de 18/03/08.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15.452.00124.1103	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	8.000,00
-------------------	---------------	-----------------------------------	----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária

SECRETARIA DE OBRAS

04.122.0095.1011	4490.51.00.00	Obras e Instalações	8.000,00
------------------	---------------	---------------------	----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 24 de março de 2008.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal